

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA – APCL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da Lei, do artigo 48º dos Estatutos da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL (doravante designada de Associação ou APCL) e do mandato que lhe foi conferido, vem o Conselho Fiscal submeter à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, nomeadamente o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Conselho Fiscal teve as condições para exercer o seu mandato e acompanhou regularmente a atividade da Associação, com especial incidência quanto à observância da Lei e dos seus Estatutos, a qual se encontra descrita, relativamente aos principais aspetos, no Relatório de Atividades do exercício de 2016.

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras da Associação atempadamente disponibilizadas pela Direção que apresentam, relativamente a 31 de dezembro de 2016, o total de Balanço no valor de 16.295.222,16 euros, o fundo de capital de 11.968.076,32 euros que inclui o resultado líquido do exercício de 2016 no valor de 68.784,58 euros.

Da análise do Relatório de Atividades e dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016, submetidos para apreciação em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal entende que são esclarecedores das atividades desenvolvidas no exercício de 2016 e permitem uma ajustada compreensão da situação económico-financeira da Associação.

Cabe destacar contudo os seguintes aspetos:

- 1- A APCL registou em 2016, pelo quinto ano consecutivo, o resultado bruto de exploração, antes de amortizações e dos gastos de financiamento, positivo no valor de 574.972,67 euros (2015: 581.584,87);
- 2- Durante o exercício foi alienado um imóvel em Santarém que contribuiu em 77.485,00 euros para a formação do resultado líquido do exercício de 2016;
- 3- Conforme referido na nota 16 do Anexo a APCL apresentava, em 31 de dezembro de 2016, dívidas ao Estado em situação de mora, no valor de 127.587 euros. Conforme descrito na nota 17.18 do anexo às contas esta dívida foi paga na sua totalidade em 2017;

- 4- Em março de 2017, foi contraído um empréstimo no valor de 1.555.000 euros, sob a forma de mútuo com hipoteca onde se encontra instalado o Centro Dr. José de Azeredo Perdigão. A contração deste financiamento encontra-se justificada pela amortização de dois empréstimos com condições financeiras mais desfavoráveis e pelo pagamento da dívida ao Estado;
- 5- Na sequência do processo de auditoria e revisão das contas do exercício de 2016 a BDO emitiu a certificação legal de contas cujo teor merece a concordância do Conselho Fiscal;
- 6- O Conselho Fiscal apreciou o modo prudente com que a Direção atuou não colocando em causa a execução física e financeira do Plano de Atividades para 2016, assegurando igualmente a sustentabilidade financeira da Associação;
- 7- Registamos com agrado que a Direção da APCL seguiu a recomendação do Conselho Fiscal relativa à aquisição de um "software" de registo do imobilizado, encontrando-se em curso a definição dos procedimentos com vista à realização de um inventário dos ativos fixos tangíveis.

Somos da opinião que a Assembleia Geral aprove o Relatório e as Contas de 2016 apresentados pela Direção.

Por fim, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração da Direção, dos Serviços e dos Auditores que no desempenho das suas funções contribuíram, com muita dedicação e competência, para a atividade realizada em 2016.

Lisboa, 11 de abril de 2017.

Presidente

(Dr. John Michael Crachá de Souto Antunes)

Vogal

(Dr. João Luís de Almeida Martins Gonçalves)

Vogal

(Dr. Henrique Manuel Teixeira Belmar da Costa)